

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia membros do Conselho Municipal do FETHAB, conforme Lei nº 1.112/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei 1.112/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representante do Conselho Municipal do FETHAB, em conformidade com a Lei nº 1.112/2017, que terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB, repassados ao Município.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

I - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura e Serviços Urbanos

Milton Fernandes de Lima

- **II Representante da Secretaria Municipal de Administração** Gregório Cezário De Oliveira
- III Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Thabata Larissa Magalhães Waldschimidt

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Wanderle de Castro Neto

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Zosmen Severino de Rezende

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes Do Sindicato Rural Patronal

Leonardo Subtil de Almeida Jacson Marlon Niedermeier

II - Representante dos Trabalhadores Rurais

Dayane Almeida Borges de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

III - Representantes do Rotary Clube

Ernane Ribeiro Edson Alves da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 237/2017.

Art. 4° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal